

Aut *Luciana* *PA* *Luciana*

SR (a). Pregoeiro (a)

Empresa: **LEM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

Referente ao Edital de Pregão Presencial N° 004/2023

Abertura às 14 horas do dia **11 de julho de 2023**

Câmara de Vereadores de Petrolina – PE, sito à Praça Santos Dumont, s/n° - Centro

PROPOSTA





CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

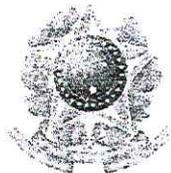
CRENCIAMENTO

EMPRESA LEM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Nº	ITEM	SIM	NÃO	OBS
1	Titular - Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.			
2	Preposto – apresentar instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.	X		

OBS1: No caso de **Instrumento particular** de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, comprovado através de cópia do contrato social e ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório.

OBS2: A Procuração e documentos enumerados nos itens acima, **deverão ser entregues separadamente** dos envelopes 01 (habilitação) e 02 (proposta de preços).



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

TABELA DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 00.202

EMPRESA: _____

Nº	ITEM	SIM	NÃO	OBS
1	Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado – 15.1.1			ME/ EPP
2	Declaração – 15.1.2			ME/ EPP
3	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;	X		
4	Prova de Regularidade com a Fazenda Federal(CONJUNTA);	X		
5	Prova de regularidade com a fazenda Estadual	X		
6	Prova de Regularidade com FGTS;	X		
7	Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.	X		
8	Alvará de funcionamento da sede da proponente do ano corrente;	X		
9	Contrato Social e alterações se houver (caso tenha sido apresentado no credenciamento, não se faz necessário na regularidade fiscal);	X		
10	Cópia do cartão CNPJ constando atividade pertinente ao objeto licitado	X		
11	Certidão negativa de falência e concordata;	X		
12	Declaração de fatos impeditivos	X		
13	Declaração Concordância com as Condições do Edital	X		
14	Declaração Conforme Art.27,Inc.V,Lei8.666/93	X		
15	Declaração de inexistência de parentesco com integrantes do poder municipal	X		
16	Atestado(s) ou declaração (ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.	X		

Obs.:

A certidão que não contar com validade expressa serão consideradas válidas por 30 dias, contados da data da sua emissão, exceto as extraídas pela Internet.

Todas as cópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela Internet;

Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope nº02; preferencialmente dispostos ordenadamente, numerados sequencialmente e rubricados pelo Licitante;

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200
Internet: petrolina.pe.leg.br – Email: licitacaocamarapetrolin@gmail.com